



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004  
Gabinete do Presidente

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Reunião de 2005.06.20

## DELIBERAÇÃO

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADICE – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE ERMESINDE, RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES SITAS NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VALONGO.**

Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com a ADICE – Associação para Desenvolvimento da Cidade de Ermesinde, um protocolo de colaboração, do teor seguinte:

### “PROTOCOLO”

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, é celebrado o presente protocolo entre as partes abaixo identificadas, tendo como objecto a cedência, pela Câmara Municipal de Valongo, das instalações que se situam no 1º andar do edifício da antiga Escola Secundária de Valongo, à ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde, Instituição Particular de Solidariedade Social para o concelho de Valongo.

Tendo em consideração o facto de a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde desempenhar um papel inestimável na promoção e desenvolvimento do concelho de Valongo, sobretudo nas áreas social e cultural;

Considerando que a ADICE apresentou uma candidatura para a criação e desenvolvimento de um CRVCC - Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, ao PRODEP III, para o ano de dois mil e cinco, e dado que Valongo é um concelho constituinte da AMP e que se caracteriza por deter, entre a sua população, cidadãos com habilitações inferiores ao 2º ciclo do ensino básico;

Acreditando que o CRVCC conduzirá o concelho de Valongo a novos rumos, potenciando novas formas de colmatar as lacunas existentes neste patamar de actuação, concedendo ao público alvo novos apoios e incentivos na continuidade do seu percurso escolar e formativo;

Considerando que o CRVCC de Valongo propõe-se Reconhecer, Validar e Certificar as competências adquiridas da população alvo (adultos com mais de 18 anos) nos seus diferentes

contextos de vida (pessoal, familiar, social e profissional), contribuindo para uma requalificação profissional e potenciando um decréscimo das taxas de desemprego afectas a todo o país.

É, nos seguintes termos, outorgado o presente protocolo:

### 1. Designação dos outorgantes

- ❖ **Câmara Municipal de Valongo**, representada pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, como primeiro outorgante,
- ❖ **Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde**, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede na rua Miguel Bombarda, 440, 4445 Ermesinde, pessoa colectiva n.º 504884387, representada pela Tesoureira da Direcção, Sr.ª Carla Elisabete Pereira Gomes, como segundo outorgante.

### 2. Objecto do Protocolo

O presente protocolo tem como objecto a cedência pela Câmara Municipal de Valongo, à ADICE, dos espaços do 1º andar do edifício da antiga Escola Secundária de Valongo, sito na Av.ª 5 de Outubro, devidamente assinalados em planta anexa.

### 3. Obrigações da Câmara Municipal de Valongo

- a) O primeiro outorgante cede, por intermédio do presente protocolo, as instalações indicadas em anexo e que se situam no 1º andar do edifício da antiga Escola Secundária de Valongo;
- b) A cedência, não onerosa, é válida pelo período de 15 anos e destina-se à instalação e desenvolvimento do CRVCC, bem como à utilização da ADICE para o prosseguimento dos seus fins estatutários;
- c) O primeiro outorgante compromete-se a, durante a vigência do presente protocolo, assumir as despesas respeitantes a fornecimento de água e electricidade.

### 4. Obrigações da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde

- a) A ADICE aceita a cedência dos espaços identificados, nos termos consagrados na cláusula anterior;
- b) A gestão e administração dos espaços cedidos é da responsabilidade exclusiva da ADICE;

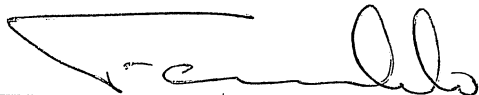
- c) O segundo outorgante compromete-se a satisfazer todos os encargos com a manutenção e com a execução de obras de conservação ordinárias e extraordinárias nos referidos espaços.
- d) No fim do prazo estabelecido, a ADICE entregará à Câmara Municipal de Valongo os espaços cedidos, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias ou inovações entretanto executadas;
- e) Quaisquer benfeitorias ou inovações terão de obter a concordância da Câmara Municipal de Valongo, sem prejuízo do cumprimento do licenciamento devido.

### 5. Prazo de validade

O presente protocolo será válido pelo período previsto, conforme estipulado na Cláusula 3ª, alínea b), e entrará em vigor depois de assinado pelos ora outorgantes, sendo feito em duplicado e ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Valongo, 20 de Junho de 2005

Pela Câmara Municipal de Valongo  
O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)

Pela ADICE  
A TESOUREIRA DA DIRECÇÃO

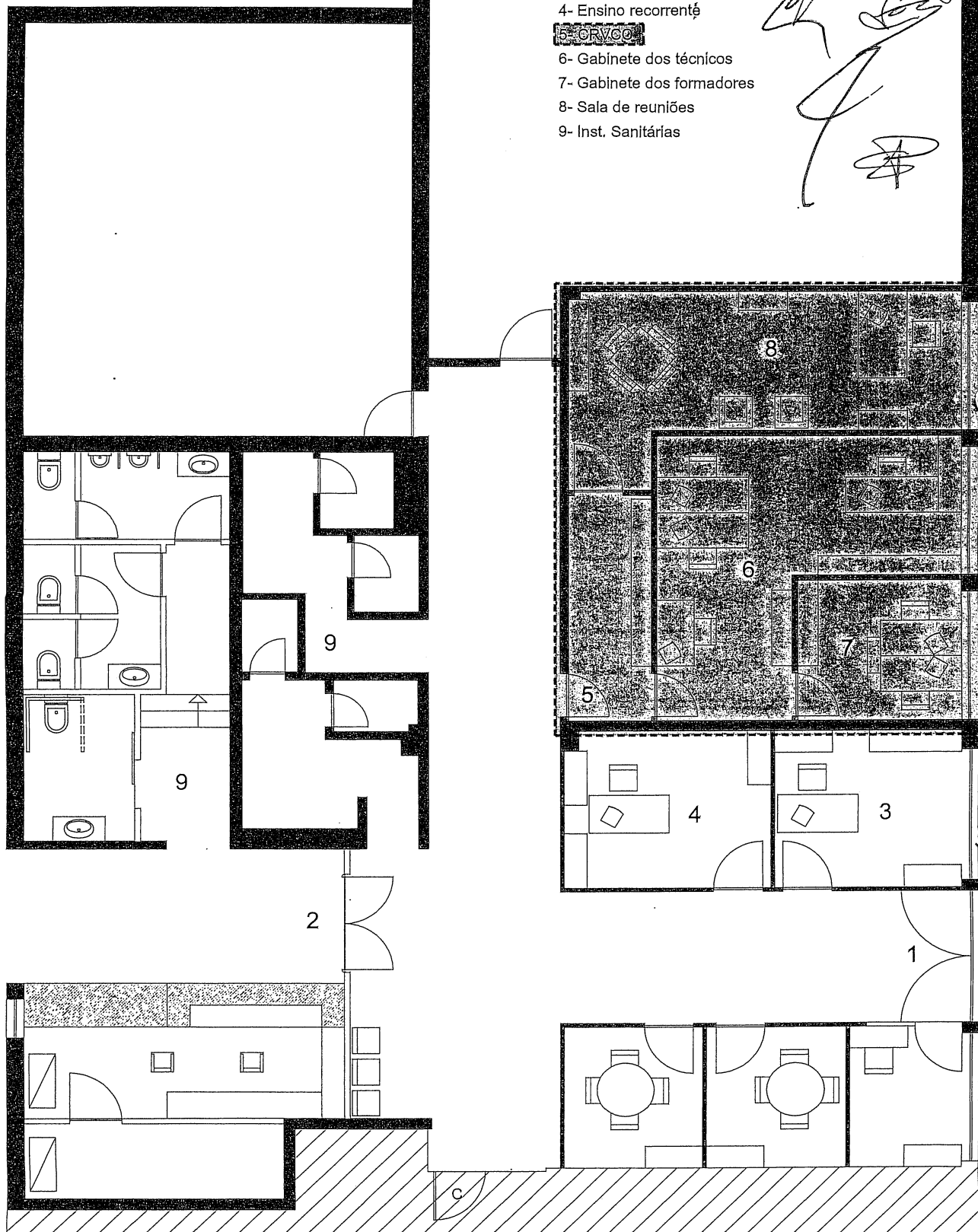
(Sr.ª Carla Elisabete Pereira Gomes)

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata”

*não participaram na votação os senhores vereadores Dr. Carlos Teixeira e Dr. João -  
de, por pertencerem à associação.*

- LEGENDA:
- 1- Entrada/recepção
  - 2- Telecentro
  - 3- UNIVA
  - 4- Ensino recorrente
  - 5- CRVCC
  - 6- Gabinete dos técnicos
  - 7- Gabinete dos formadores
  - 8- Sala de reuniões
  - 9- Inst. Sanitárias

*[Handwritten signatures and initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nº do Desenho

1



CRVCC - Valongo Data - Junho 2005

PLANTA DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

Escala - 1/100

O Coordenador -

Projectou -

Desenhou -

Verificou -

DSUB03TLV

José Manuel Costa, Arq

Silvina Camilo Vale, Des. Pro.

Referência -